

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 199910 e considera-se efetuado em 2024-03-18.

n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASS VISEU PORTADORES TRISSOMIA 21

NIPC 503683477

Sede R MESTRE ALVARO LOUREIRO 4 2 ESQ VISEU 3510041

Fins principais: Fomentar e implementar ações relacionadas com os aspetos científicos, educacionais, investigacionais e sociais da doença Trissomia 21 bem como de todas as outras perturbações do neurodesenvolvimento.

Fins secundários: Promover a integração das pessoas com Trissomia 21 ou com outras perturbações do neurodesenvolvimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-08-29

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004092137

Código de Verificação - S5S9F23HA9AJLVK

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.